PORTARIA Nº 013/2024

"Concede beneficio de pensão previdenciária"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. nº 013/2024, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

- Art. 1° Conceder PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a contar de 29 DE ABRIL DE 2024, pelo falecimento do ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, Sr. JOÃO DIAS DE MENEZES, Matrícula 17.137-9, nos termos do art. 40, § 7°, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c os artigos 83, inciso I da Lei Municipal n° 2370/06, e art. 3° inciso II da Lei Municipal 2471/07, à seguinte dependente:
- MARIA ELIZABETH MELO DE MENEZES, brasileira, viúva, cônjuge do ex-servidor, portadora do RG nº MG-10.094.135 e do CPF nº 070.227.256-67, no valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), e será de NATUREZA VITALÍCIA;
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29.04.2024.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 20 de maio de 2024.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 654.819.926-04